



PORTARIA C.D. Nº 001/2021.1 FCP – SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE-FCP em parceria com os NÚCLEOS DE GESTÃO E DIREÇÃO ACADÊMICA DA FCP, através de seu Coordenador, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao Protocolo Específico nº 042/2020 para a área da Educação do Estado do Piauí, em específico sob artigo 25 do referido protocolo e descrição da situação 2, vêm comunicar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS PRESENCIAIS programadas conforme RESOLUÇÃO- CEPEX- FCP 003/2021.1 e demais atividades presenciais no campus da IES FCP, frisamos no caso dos serviços de secretaria a utilização dos canais virtuais de comunicação da IES.**

As atividades remotas de ensino e aprendizagem e sistemas acadêmicos permanecem operando normalmente, assim, a modalidade de ensino continua sendo 100% remota.

Desde já reiteramos nossa posição de respeito ao controle e combate a PANDEMIA-COVID-19, dessa forma seguiremos monitorando as situações e contingências desse momento e oportunamente iremos informar nova data para reinício das aulas presenciais.

Corrente, Estado do Piauí, 11 de março de 2021.

Prof. Angelo Carlos de Oliveira Andrade
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito – FCP
Portaria DG-FCP nº 002/2021